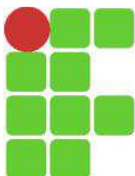




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO IFTO

Período: julho a dezembro/2016



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2253
www.ifto.edu.br - ouvidoria@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Junior

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Pró-reitora de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorim

Pró-reitor de Administração

Rodrigo Soares Lelis Gori

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Edileuza Ferreira de França

Chefe de Gabinete do Reitor

Quenízia Vieira Lopes

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

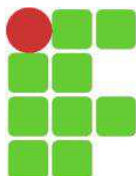
Rosana Sara da Silva Brito

Procuradora Federal junto ao IFTO

Maristela Silva Menezes Plessim

Ouvidor

Rodrigo Jorge Siqueira

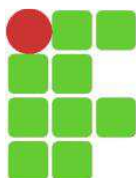




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Siglas

DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
EaD	Educação a Distância
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
FIC	Formação Inicial e Continuada
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
LAI	Lei de Acesso à Informação
PEBTT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PRODI	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROPI	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TAE	Técnico Administrativo em Educação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Apresentação

A Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) apresenta seu relatório semestral referente às atividades realizadas no período de julho a dezembro de 2016.

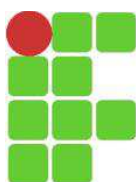
A Ouvidoria do IFTO

Conforme disposto no art. 25 do Regimento Geral do Instituto Federal do Tocantins, “a Ouvidoria será exercida por um Ouvidor nomeado pelo Reitor, como um serviço disponibilizado pelo IFTO, com a finalidade de dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição”. Cabe destacar o tratamento dado no recebimento e encaminhamento das demandas e respostas, bem como na atuação do aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo IFTO e o monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Instituição.

Atendimento da Ouvidoria

A ouvidoria do IFTO disponibiliza vários canais de comunicação para o atendimento à comunidade interna e externa:

Canais de Comunicação	
Sistemas	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) https://sistema.ouvidorias.gov.br Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) http://www.acessoainformacao.gov.br/
Correspondência Eletrônica	ouvidoria@ifto.edu.br sic@ifto.edu.br
Telefones	(63) 3229-2253 / 9 9993-6086
Correspondência Tradicional Atendimento Pessoal	Reitoria do IFTO Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, 3º andar, Plano Diretor Sul CEP 77.020-450 Palmas – Tocantins





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

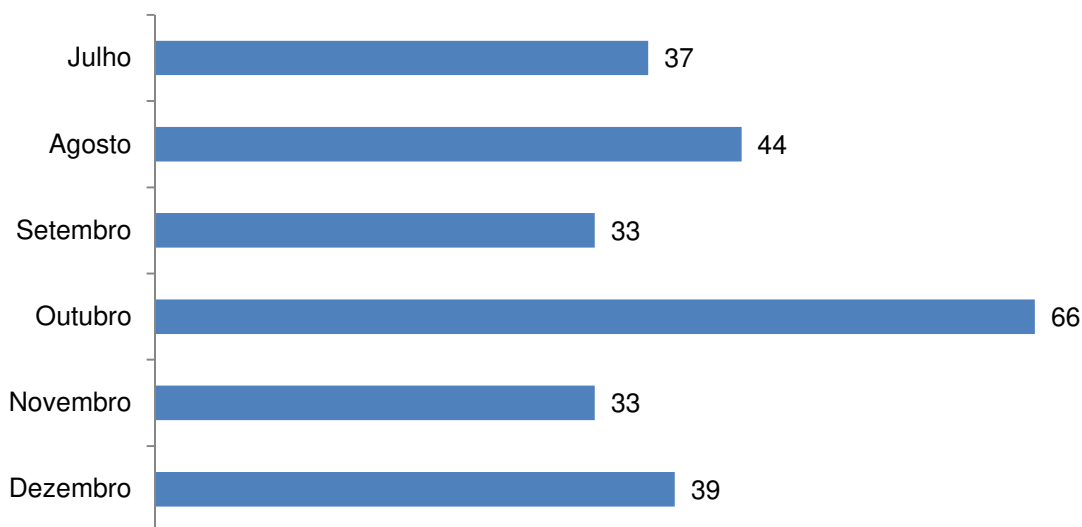
Demandas recebidas pela Ouvidoria do IFTO

Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria, que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por *e-mail* institucional para as respectivas unidades/setores com competência para responder, informar, apurar ou solucionar a referida demanda, com prazo de até 20 (vinte) dias para manifestação ou informação. Ressaltando que há a possibilidade de prorrogação do prazo de atendimento à demanda por até 10 (dez) dias, quando devidamente justificado pelo setor demandado.

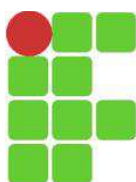
O tratamento de cada manifestação recebida (análise, qualificação e elaboração da resposta) é um trabalho conjunto da Ouvidoria do IFTO com todos os gestores da Instituição.

No período compreendido entre julho a dezembro de 2016, a Ouvidoria do IFTO deu entrada e tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações e pedidos de informações. Foram registradas 252 demandas, com destaque para o mês de outubro que registrou o maior número de demandas, como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Quantitativo de demandas registradas por mês



As demandas acolhidas pela ouvidoria do IFTO têm entradas por diferentes canais de atendimentos, especialmente pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), uma importante medida de aprimoramento no tratamento dos registros de denúncias, reclamações, elogios, solicitações, sugestões; e o Sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), já consolidado como recurso de registros de pedidos de informações. Além dessas portas de entradas de manifestações, é realizado o acolhimento de demandas por telefone, *e-mail* e

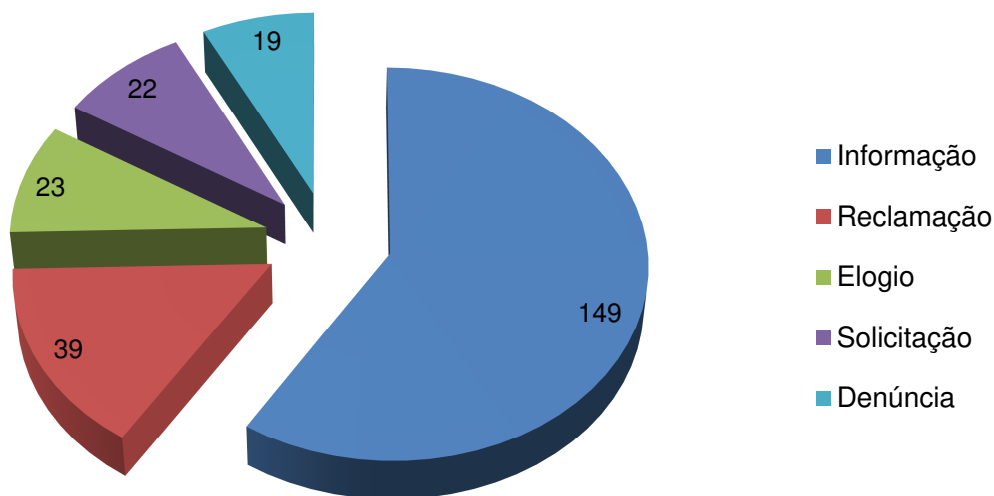




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

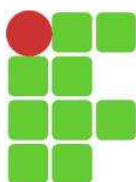
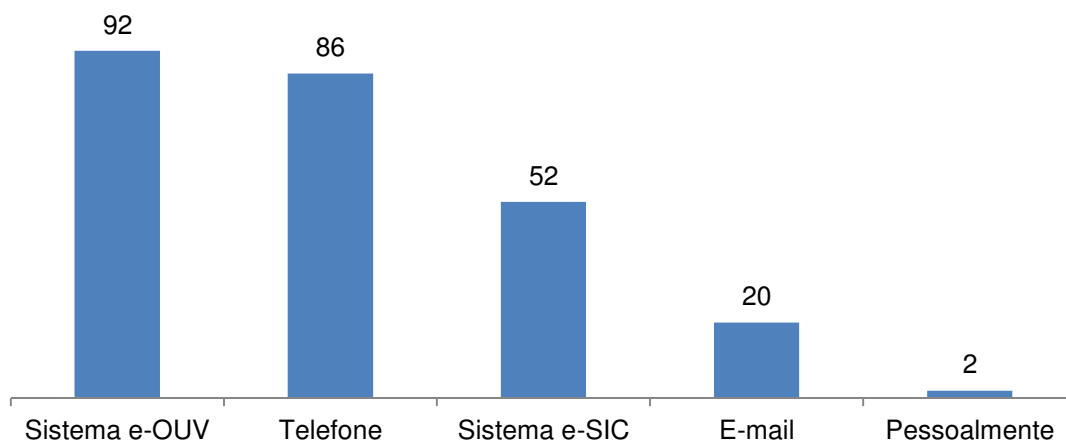
atendimento pessoal. Das demandas tratadas pela Ouvidoria do IFTO no período, o pedido de informação é a manifestação mais recorrente com 149 registros, seguido de reclamação (39), elogio (23), solicitação (22) e denúncia (19). Conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Demandas por categoria



O canal de atendimento mais utilizado foi o Sistema e-OUV, com 92 registros de manifestações seguidos pelo Telefone com 86 (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Registros por canais de atendimento

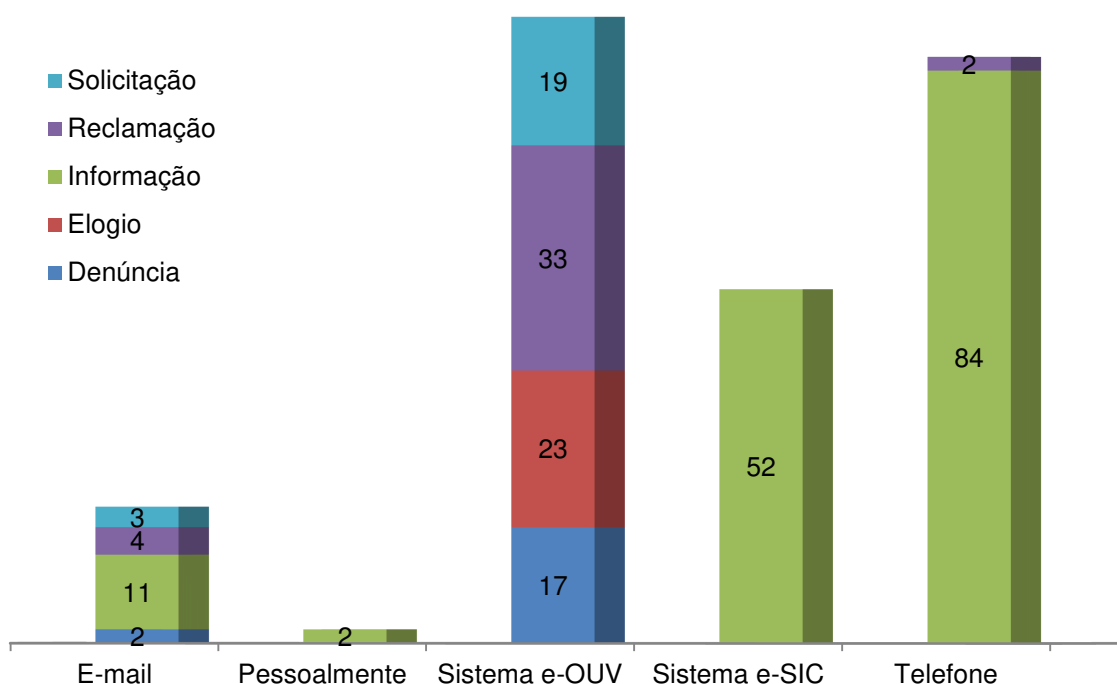




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

Vale destacar que 97,67% demandas recebidas por telefone são referentes a **pedidos de informações** (Gráfico 4). Contudo, a utilização dos sistemas e-OUV e e-SIC nos registros de demandas foi predominante como canais utilizados pela comunidade (57,44%).

Gráfico 4 – Tipos de demandas registradas por canais de comunicação

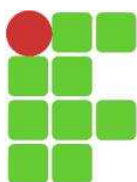


No gráfico acima, destaca-se também o quantitativo de registros de **reclamações**, com entradas pelo Sistema e-OUV. Esse tipo de atendimento representou 22,92% dos registros no período. Ainda, o quantitativo de solicitações registrados na Ouvidoria é relativamente baixo, isso pode significar uma ordem de classificação, uma vez que os pedidos de informações registrados no Sistema e-SIC, e-mail ou telefone poderiam ser também classificados como solicitação. Neste período tivemos um número significativo de **elogios** que chegou à Ouvidoria.

Destaca-se que as **denúncias** serão tratadas em tópico específico adiante.

Prazo de respostas e situação das demandas registradas

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, §§ 1º e 2º, a Instituição deverá conceder o acesso imediato à informação disponível, caso não esteja disponível a Instituição tem o prazo de até 20 dias para





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

responder, prorrogáveis por mais 10 dias, quando devidamente justificado pelo setor demandado.

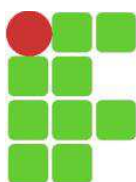
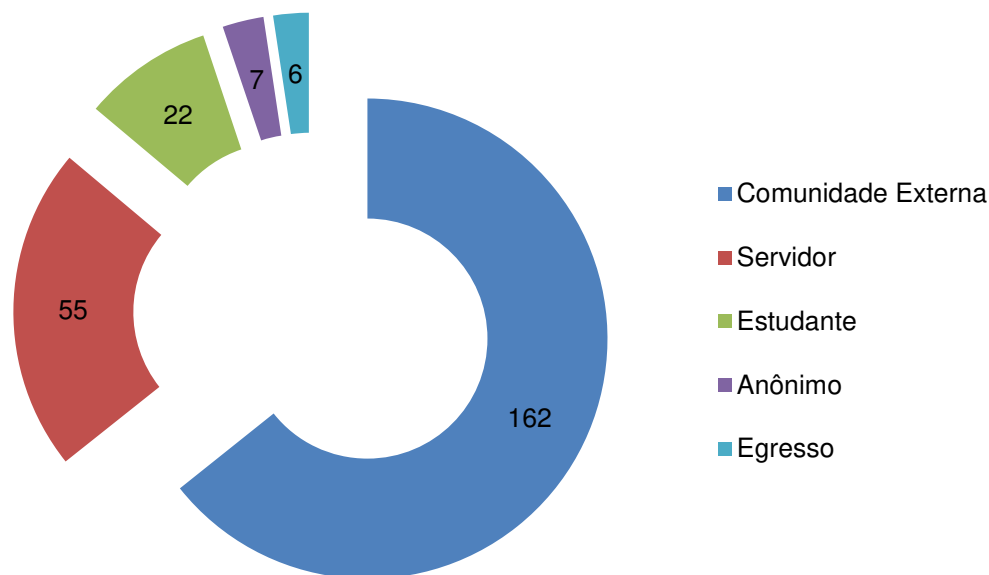
No período, os prazos médios de atendimento às demandas registradas pelo e-SIC e e-OUV foram, respectivamente, 5 dias e 17 dias. Ressalta-se que os pedidos de informações registrados pessoalmente, por telefone e *e-mail* foram atendimentos imediatamente. Para o atendimento às demais manifestações, registradas pelos outros canais de comunicação, foi observado o que preconiza a Lei de Acesso à Informação.

Destaca-se que 100% das manifestações foram atendidas. Logo, nota-se o empenho de todos os gestores na prestação e agilidade de respostas às demandas. Contudo, é necessária uma mobilização para a melhoria nos processos de divulgação e comunicação da Instituição com as comunidades internas e externas.

Público demandante

Nos sistemas e-OUV e e-SIC é possível coletar informações sobre o perfil dos demandantes, considerando que esses canais de comunicações são os mais utilizados, é possível identificar o público para o direcionamento de ações.

Gráfico 5 – Público demandante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

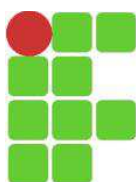
Tabela 1 – Registros por Unidade Federativa

Estado	Registros
Tocantins	56
Minas Gerais	9
Maranhão	7
Rio de Janeiro	7
Bahia	6
Mato Grosso	5
Distrito Federal	5
Goiás	4
Piauí	4
São Paulo	4
Paraíba	3
Paraná	3
Acre	3
Alagoas	2
Ceará	2
Pará	2
Rondônia	1
Rio Grande do Norte	1
Rio Grande do Sul	1
Santa Catarina	1
Rio de Janeiro	1
Sergipe	1
Não Informado	124

Os dados coletados permitem concluir que o demandante padrão que busca o auxílio da Ouvidoria do IFTO, por meio de um dos sistemas, possui o seguinte perfil: é da comunidade externa, residente no estado do Tocantins, do sexo masculino, de faixa etária entre 20 e 39 anos, que busca principalmente informações.

Assuntos mais recorrentes nas demandas recebidas pela Ouvidoria do IFTO

As demandas acolhidas pela Ouvidoria são variadas e, por isso, os assuntos foram categorizados em 25 tipos, sendo estes os mais recorrentes nas manifestações

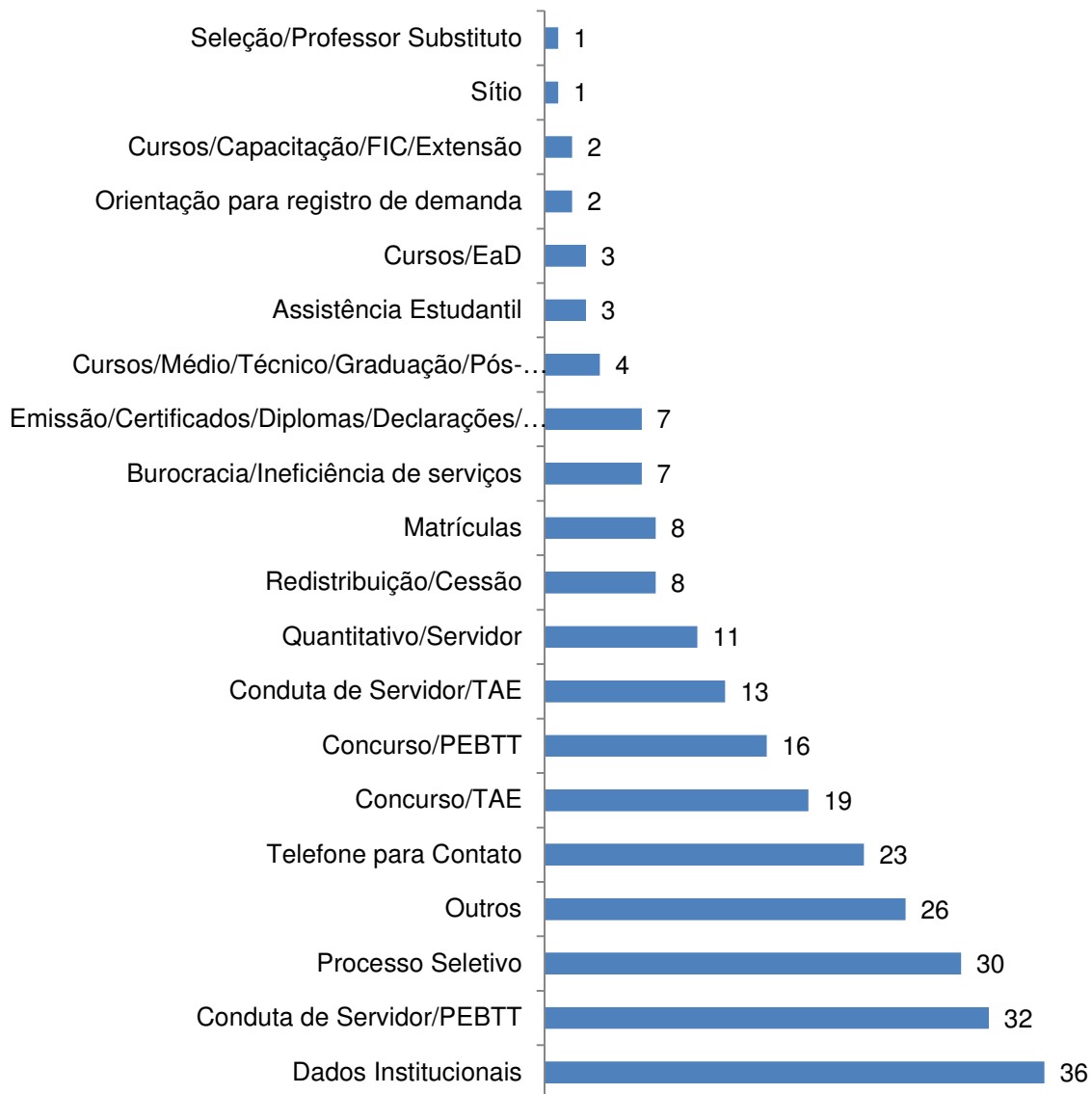




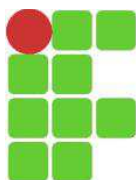
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

registradas no período (Gráfico 6), os demais assuntos referentes a situações não frequentes foram classificados como “Outros”.

Gráfico 6 – Demandas por assunto



Observa-se que os assuntos com maior número de registros no período referem-se a “Dados Institucionais” em sua grande maioria solicitados através do e-SIC. Os assuntos “Conduta de Servidor/PEBTT e Conduta de Servidor/TAE” referem-se tanto para a boa conduta quanto para má.





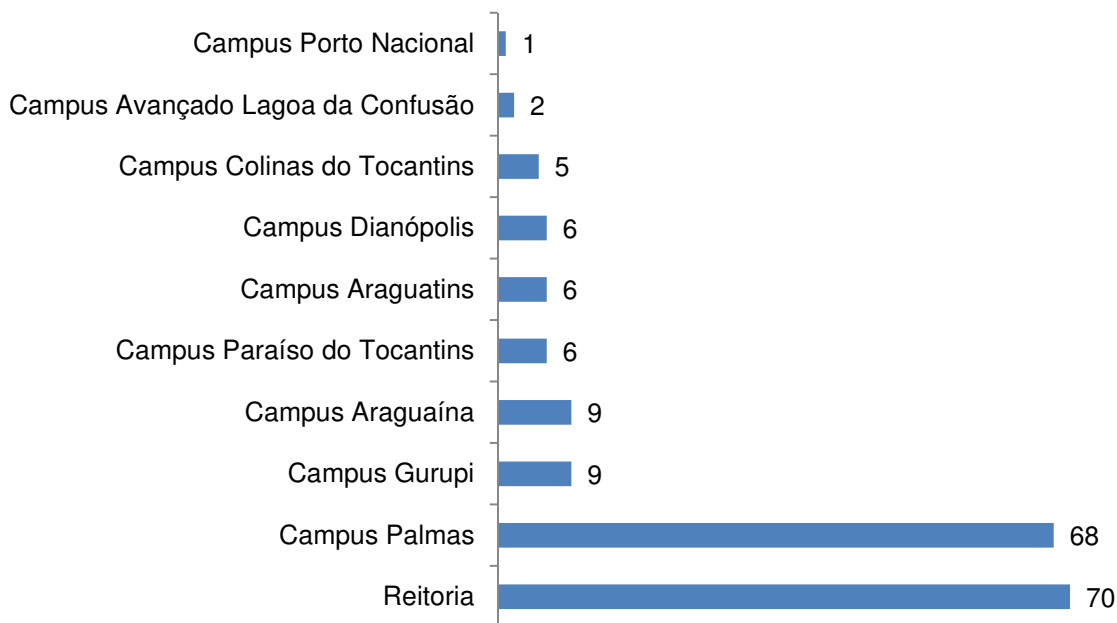
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

O assunto “Processo Seletivo”, que sempre configura como um dos assuntos mais demandados. Nesse sentido, reforçamos as recomendações sugeridas em relatórios anteriores. Assim, recomendamos aos gestores e comissões responsáveis pela elaboração dos editais que inclua um canal de contato direto com comissão responsável pelo certame para os casos de possíveis dúvidas e problemas no decorrer da seleção, especialmente no período de inscrições.

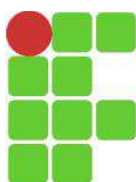
Demandas registradas por unidade

Como é possível verificar no Gráfico 7, que demonstra a distribuição das demandas registradas no período por unidade, a Reitoria (38,5%) e o *Campus Palmas* (37,4%) foram as unidades mais demandas.

Gráfico 7 – Demandas registradas por unidade



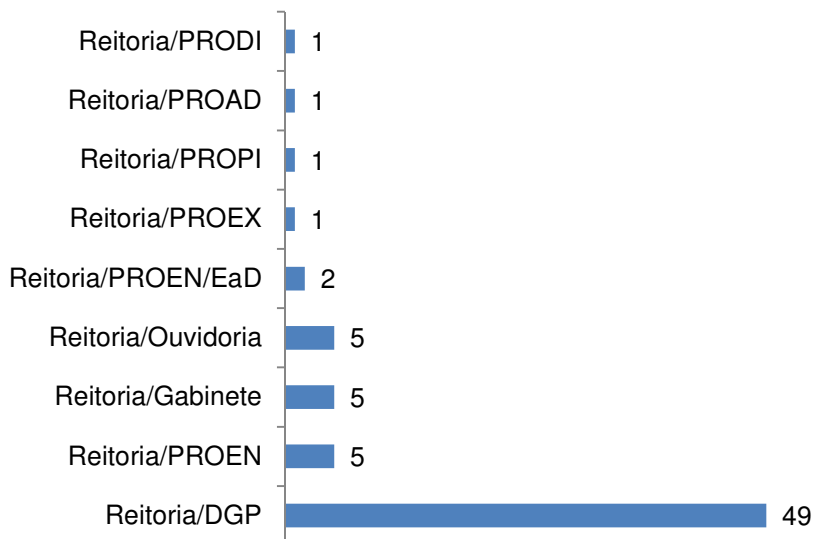
A Ouvidoria deu entrada e tratamento aos registros e destinou aos gestores máximos de cada unidade, que têm competência para responder as demandas. Na Reitoria as demandas foram encaminhadas diretamente aos responsáveis pelos setores na unidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

Gráfico 8 – Demandas registradas na Reitoria

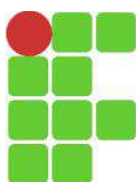


Os registros mostram que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) foi setor mais demandado na Reitoria, com 70% das manifestações registradas. Pedidos de informações sobre concursos públicos (aproveitamento, nomeações, e códigos de vagas) é a manifestação mais recorrente registrada e encaminhada à DGP.

Assim, no intuito de otimizar o acesso à informação, recomenda-se que seja realizado um trabalho de aperfeiçoamento na divulgação de informações, especialmente no sítio do IFTO que é a primeira ferramenta utilizada pelo usuário na busca de contatos, documentos, dados institucionais, entre outros.

Denúncias

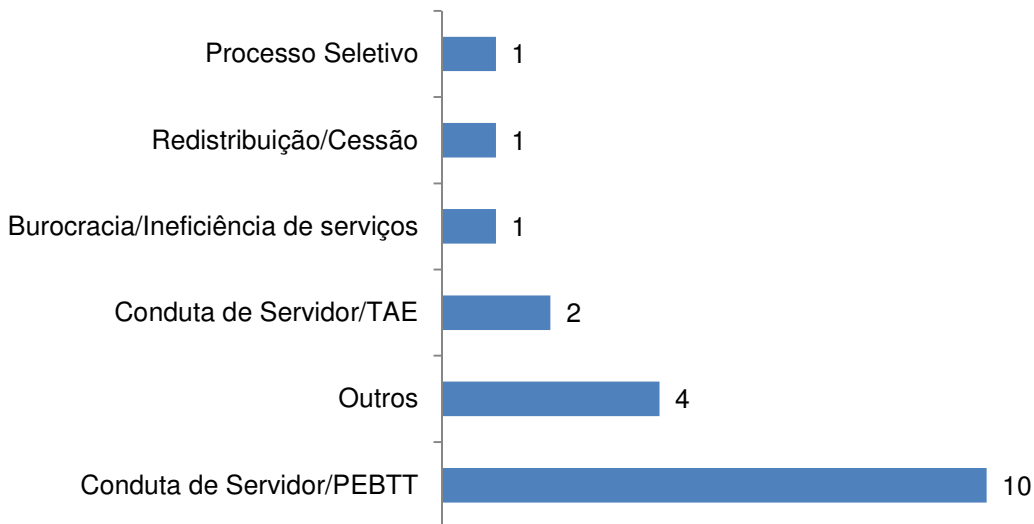
O percentual de **denúncias** registradas no período é relativamente pequeno, comparado ao total de registros. Contudo, confrontando o número de registros no período com registros anteriores, houve um significativo aumento de manifestações deste tipo de demanda. Foram registradas 19 denúncias, sendo o assunto mais recorrente a “Conduta do servidor/PEBTT”.





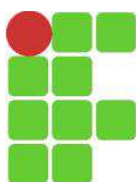
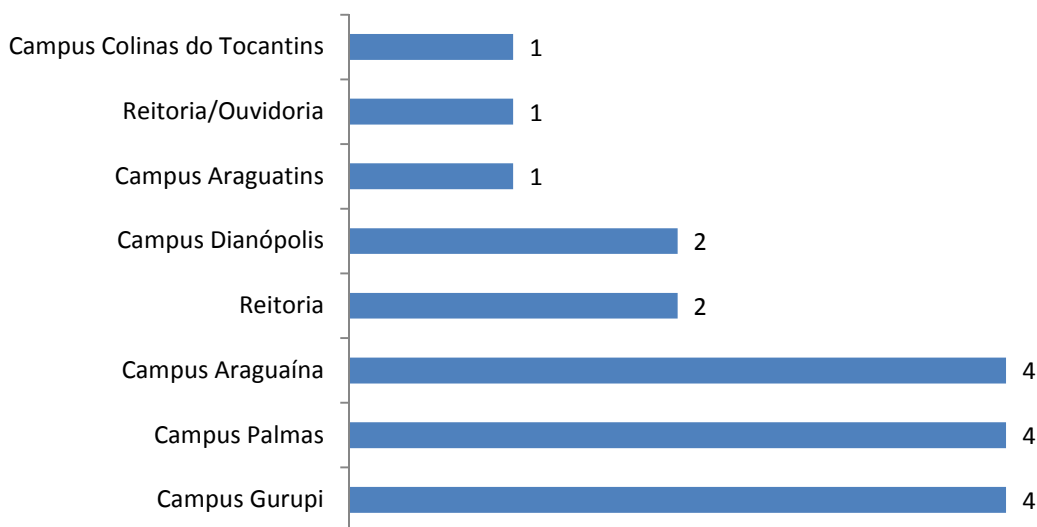
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Gráfico 10 – Denúncias registradas por assunto



Todas as denúncias registradas no período tiveram entrada na sua grande maioria pelo sistema e-OUV, as que apresentaram elementos suficientes para prosseguimento, foram encaminhadas por *e-mail* institucional para as respectivas unidades/setores com competência para apurar, sendo os *Campi* Gurupi, Palmas e Araguaína com os maiores números de registros nesse tipo de manifestação.

Gráfico 11 – Denúncias registradas por unidade/setor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

Vale destacar que foram registradas 19 manifestações de denúncias no período. Contudo, 2 manifestações foram arquivadas por falta de elementos suficientes para a verificação dos fatos descritos, conforme orientação da Instrução Normativa Conjunta nº 01 CRG/OGU, 24 de junho de 2014, que estabelece as normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas (art. 2º §1º).

[...]

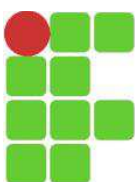
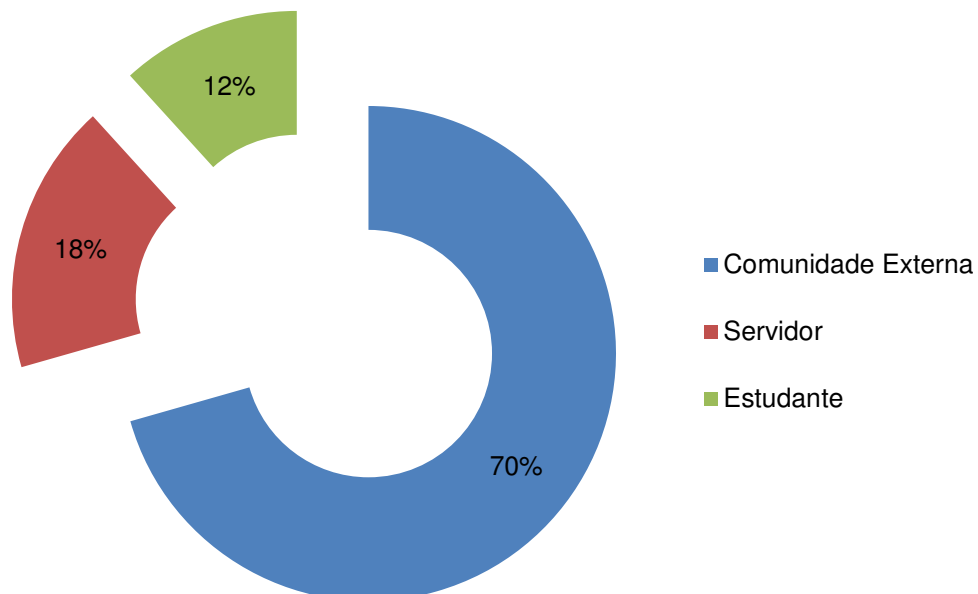
Art. 2º. Apresentada denúncia anônima frente à ouvidoria do Poder Executivo federal, esta a receberá e a tratará, devendo encaminhá-la aos órgãos responsáveis pela apuração desde que haja elementos suficientes à verificação dos fatos descritos.

§1º Recebida a denúncia anônima, os órgãos apuratórios a arquivarão e, se houver elementos suficientes, procederão, por iniciativa própria, à instauração de procedimento investigatório preliminar.

[...]

Foram tratadas pela Ouvidoria e encaminhadas para apuração 17 manifestações de denúncias no período, desse total 70% (12) foram registros da Comunidade Externa; 18% (3) por servidores do IFTO; e 12% (2) por estudantes.

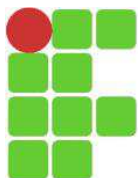
Gráfico 12 – Denúncias registradas por demandante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

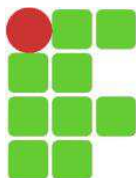
NUP	Data de Abertura	Fatos	Providências	Data da 1ª Resposta Intermediária	Data Resposta Conclusiva	Situação
23546.011532/2016-86	19/08/2016	Denúncia sobre exposição de dados pessoais de servidores.	A denúncia foi encaminhada à Comissão de Ética do IFTO, que dará o devido tratamento e apuração à denúncia.		23/08/2016	Encerrada
23546.011564/2016-81	19/08/2016	Denúncia sobre fechamento do setor de enfermaria do <i>Campus</i> Palmas.	A denúncia foi arquivada por se tratar de uma denúncia anônima, não foi possível dar tratamento à demanda, tendo em vista a falta de elementos suficientes para prosseguimento.		22/08/2016	Arquivada
23546.010471/2016-30	26/07/2016	Denúncia suposta irregularidade na concessão de flexibilização de jornada de trabalho de servidores no <i>Campus</i> Gurupi.	A Direção do <i>campus</i> esclareceu no intuito de distender os horários de atendimento ao público usuário, a Direção adotou medidas administrativas, respaldadas na legislação vigente, a fim de ampliar as possibilidades de atendimento aos serviços didáticos pedagógicos dos projetos de ensino aprendizagem, bem como do desempenho escolar dos estudantes.	15/08/2016	14/09/2016	Encerrada
23546.011968/2016-75	28/08/2016	Denúncia sobre suposta irregularidade no desmatamento de uma área no <i>Campus</i> Colinas do Tocantins.	A Direção-geral do <i>Campus</i> esclareceu que todos os serviços realizados estão de acordo com Certificado de Cadastro Ambiental Rural – CAR 103, bem como a Licença de Instalação nº 2663-2014, com validade até 04/04/2017, devidamente emitidos pelo Governo do Estado do Tocantins, por meio de seu Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS. Os serviços de limpeza efetuados nas áreas em questão ocorreram para fins de implantação dos setores de Bovinocultura de corte e leite, bem como para a plantação de grandes culturas (soja, milho, sorgo) e fruticultura. Quanto as madeiras encontram-se enleiradas e		15/09/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUIDORIA

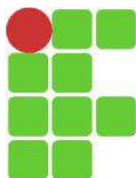
			que seriam trocadas ou comercializadas, esclarecemos que todo o material vegetal removido encontra-se dentro dos setores da instituição e que serão aproveitados para atendimento às demandas das Unidades Educativas de Produção do próprio campus.			
23546.013612/2016-76	07/10/2016	Denúncia sobre suposta má conduta por parte de um docente do <i>Campus</i> Palmas.	Denúncia arquivada por duplicidade sendo a outra registrada como reclamação.		07/10/2016	Arquivada
23546.013682/2016-24	10/10/2016	Denúncia sobre suposta irregularidade no horário de funcionamento de um setor no <i>Campus</i> Gurupi.	A Direção-geral esclareceu que a servidora que responde pela Coordenação é professora efetiva com jornada de trabalho de 40hs organizadas com base no Regulamento dos Regimes de Trabalho dos Professores EBTT do IFTO, aprovado pela resolução nº. 74/2013/CONSUP/IFTO.		25/10/2016	Encerrada
23546.013321/2016-88	30/09/2016	Denúncia sobre supostas irregularidades na frequência de servidores do <i>Campus</i> Araguaína.	A Direção-geral do Campus esclareceu que os professores acompanham os alunos em estágios nos hospitais com os quais o Campus possui convênios sendo essas horas consideradas como horas/aulas sendo essas desobrigadas de registro em ponto eletrônico, devendo ser registradas via folha de frequência.	24/10/2016	31/10/2016	Encerrada
23546.013857/2016-01	13/10/2016	Denúncia sobre candidato que não fez o processo seletivo e foi divulgado nome na lista de aprovados.	A Direção-geral esclareceu que houve um erro na divulgação da lista de aprovados e que convocaram a candidata para noticiá-la do fato, ficando a mesma em concordância com tudo que foi exposto e assinando um termo de desistência da vaga.		25/10/2016	Encerrada
23546.011485/2016-71	18/08/2016	Denúncia sobre suposta irregularidade com a carga horária de uma servidora do Campus Araguaína	A Direção-geral esclareceu que quando a servidora entrou em exercício em março de 2016 manteve-se afastada por motivos de saúde nos períodos de 23/05/2016 a	06/09/2016	07/11/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA

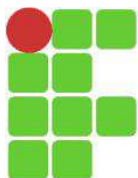
			21/06/2016 e 02/09/2016 a 01/10/2016. Informou ainda que quando a servidora entrou em exercício foi orientada a preencher e apresentar seu plano de trabalho. Posteriormente foi notificada via e-mail no dia 24 de agosto e via memorando no dia 29 do mesmo mês, para que procedesse às adequações referentes ao plano de trabalho.			
23546.013967/2016-65	16/10/2016	Denúncia sobre suposta irregularidade na cessão de um servidor para outro órgão.	A Direção-geral esclareceu que o processo de cessão está devidamente dentro das formalidades legais, foi solicitado prorrogação do prazo e o processo foi encaminhado ao MEC para apreciação.		26/10/2016	Encerrada
23546.014715/2016-53	25/10/2016	Denúncia sobre suposta má conduta de servidoras PEBTT dentro da sala de aula e em redes sociais referentes a assuntos políticos.	A Direção-geral esclareceu que conversou pessoalmente com as chefias imediata das servidoras. As chefias me informaram que não há pendência nenhuma relativa às atribuições das Servidoras, ou seja, os assuntos objeto da denuncia não trouxeram nenhum prejuízo para a finalidade da Instituição. O entendimento deste Gestor é que a Escola "ainda" é ambiente de discussão de ideias e deve-se respeitar essa liberdade. Quanto as Redes Sociais não nos compete acompanhá-las.		04/11/2016	Encerrada
23546.015808/2016-03	31/10/2016	Denúncia sobre suposta má conduta de servidor em relação ao mau uso do cartão corporativo.	A Reitoria do IFTO esclareceu que compôs uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos.		23/11/2016	Encerrada
23546.016634/2016-98	07/11/2016	Denúncia sobre suposta má conduta de servidora PEBTT com alunos.	A Direção-geral esclareceu que se reuniu com a Coordenação do Curso juntamente com a professora citada que em sua defesa disse que a turma demonstrou dificuldades e questionamentos em relação à disciplina ministrada, e informou que a questão já foi	28/11/2016	07/12/2016	Encerrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUIDORIA

			resolvida após conversa, avaliações e estudo individual.			
23546.014009/2016-10	17/10/2016	Denúncia sobre suposto mau uso do e-mail institucional.	A comissão de ética do IFTO esclareceu que após análise da denúncia deliberou por realizar comunicados e enviar nas listas de todos os campi do IFTO, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso XXIII do Código de Conduta Ética do IFTO, que estabelece que os sistemas eletrônicos (e-mail institucional e outros) oferecidos pelo IFTO, deverão ser utilizados exclusivamente para fins didáticos e administrativos.	17/11/2016	22/11/2016	Encerrada
23546.018890/2016-10	06/12/2016	Denúncia sobre suposta má conduta de servidor.	A denúncia foi arquivada por falta de elementos suficientes para sua apuração.		06/12/2016	Arquivada
23546.020146/2016-85	17/12/2016	Denúncia sobre suposto descumprimento de carga horária e mau planejamento nas aulas.	A Direção-geral esclareceu que encaminhou a denúncia para a Coordenação do Curso. Segundo a Coordenação do Curso: Não foi registrada nenhuma reclamação da natureza narrada na denúncia, por parte de alunos ou terceiros; Não consta nos registros funcionais dos professores que trabalham em regime de dedicação exclusiva que tais residam em outra cidade, e para subsidiar o controle de frequência, este Campus conta com sistema de ponto eletrônico, tornando mais eficiente o acompanhamento do cumprimento da carga horária dos servidores em geral; Os docentes contam com apoio pedagógico contínuo de capacitação; Por fim, em decorrência da superficialidade dos		27/12/2016	Encerrada





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
OUVIDORIA**

			fatos narrados, não foi possível atribuir responsabilidade a nenhum dos docentes do curso de Licenciatura em Artes Cênicas.			
23546.020152/2016-32	17/12/2016	Pedido de cancelamento de denúncia feita anteriormente.	Esclarecemos que não há possibilidade de cancelamento, pois não sabemos se a denúncia anterior se trata do mesmo denunciante.		19/12/2016	Encerrada

Rodrigo Jorge Siqueira
Ouvidor do Instituto Federal do Tocantins

